



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO 14/2011

**Súmula: Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2011-2013.**

CONSIDERANDO a Lei 2043/2010, em seu artigo 10, § 1º, onde estabelece que os representantes do governo: *“Deverão ser designados, prioritariamente, representantes dos setores responsáveis pelas políticas sociais básicas, políticas de proteção social especial, direitos humanos, da área de finanças e planejamento”* e, no artigo 12, § 1º em que estabelece que *“A representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não poderá ser previamente estabelecida, devendo submeter-se periodicamente ao processo de eleição”*;

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 10, de 25 de Maio de 2011 do CMDCA, que aprova a convocação do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil para a gestão 2011-2013 deste Conselho;

Considerando o Edital nº 07/2011/CMDCA, que estabelece os critérios para realização da Assembleia Eletiva para escolha dos representantes da Sociedade Civil para a Gestão 2011-2013 do CMDCA;

CONSIDERANDO o Edital nº 12/2011/CMDCA de publicação das Entidades representantes da Sociedade Civil eleitas para a Gestão 2011-2013 do CMDCA de Toledo, Paraná;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 613, de 07 de Julho de 2011, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo, Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Julho de 2011, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Tornar pública a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo, Paraná, Gestão 2011-2013, sendo:



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### **I – Representantes da Secretaria do Planejamento Estratégico:**

Titular: Mariana Cristina Winnikes e;

Suplente: Juliana Rogéria Cangirana.

### **II – Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:**

Titular: Jean Zeni;

Suplente: Tatiane Rauber;

### **III – Representantes da Secretaria da Fazenda:**

Titular: Roseli Fabris Dalla Costa;

Suplente: Valdair Alberton Baggio.

### **IV – Representantes da Secretaria de Assistência Social:**

Titular: Marília Borges;

Suplente: Fernanda Pape.

### **V – Representantes da Secretaria da Saúde:**

Titular: Marlize Neske Pott;

Suplente: Bruna Fabrícia Barbieri Ariozi;

### **VI – Representantes da Secretaria da Cultura:**

Titular: Rosângela Reche de Souza;

Suplente: Rosângela Bertoldo;

### **VII – Representantes da Secretaria do Planejamento Estratégico:**

Titular: Mariana Cristina Winnikes;

Suplente: Juliana Rogéria Cangirana;

### **VIII – Representantes do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda:**

Titular: Lineu Wutzke;

Suplente: Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa;

### **IX - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE:**

Titular: Roseli Terezinha Gass;

Suplente: Maria Madalena Alves da Costa Farias;

### **X - Representantes do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions:**

Titular: Rosana Aparecida Pinho Franco dos Santos;

Suplente: Micheli Regina Rugel;

### **XI - Representantes da Ação Social São Vicente de Paulo:**

Titular: Ivone Laguna;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Suplente: Keila Mariano Bet;

**XII - Representantes da Associação de Pais, Amigos, Deficientes Auditivos e Surdos**

**– APADA:**

Titular: Marcia Fath;

Suplente: José Carlos Dutra da Silva;

**XIII - Representantes da Casa de Maria:**

Titular: Edmara de Souza;

Suplente: Maria Inês Borges Mânica;

**XIV - Representantes do Centro Social e Comunitário Dorcas:**

Titular: Rejane Marlene Linck Neumann;

Suplente: Nelson Kissler.

**Art. 2º** – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Toledo, 27 de Julho de 2011.

**Lineu Wutzke**

**Presidente CMDCA**



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### **ERRATA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, vem por meio deste publicar **ERRATA** em relação a Resolução nº 14/2011, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, no dia 29 de Julho de 2011, Edição nº 318, Página 17, ano II.

#### **Onde se Lê:**

##### **VII – Representantes da Secretaria do Planejamento Estratégico:**

Titular: Mariana Cristina Winnikes;

Suplente: Juliana Rogéria Cangirana;

#### **Leia-se:**

##### **VII – Representantes da Secretaria de Educação:**

Titular: Andréia Paula Tadiotto;

Suplente: Sheila Tatiane Covatti;

Toledo, 31 de Agosto de 2011.

**Rejane Marlene Linck Neumann**  
**Presidente CMDCA**